

EDITAL 83 / 2019

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 36/2017 de 26 Outubro-----
 Torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/98, 30 de Dezembro e do n.º 2 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais pela forma prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADA Isabel Maria Alves Lopes de Oliveira da Conceição**, com última residência conhecida em **Rua Carlos Reis, 35 – 2750 - 558 CASCAIS, familiar de CARLOS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, inumado no coval n.º 785/95 no Cemitério da Guia - Cascais, para comparecer na Secretaria do Cemitério da Guia, sito na Rua da Torre em Cascais, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

E eu *Edson Augusto da Costa*, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 13 de Fevereiro de 2019

O Vereador

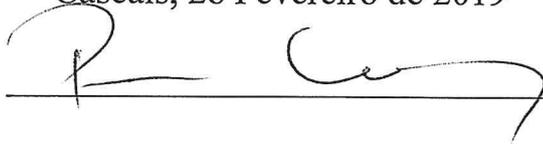

 Nuno Piteira Lopes

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, afixei exemplar de igual teor do Edital que antecede na Loja Cascais, bem como na sede da União das Juntas de Freguesia, de Cascais e Estoril e na morada indicada no presente Edital.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 28 Fevereiro de 2019

A handwritten signature in black ink, consisting of a large initial 'R' followed by a cursive name, written over a horizontal line.

A Sr. Rui Pereira
Presidente da União das Juntas de Freguesia de Cascais e Estoril
2019.02.1